

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250804001

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

RESPONSÁVEL :

NOME: CLARINY DA SILVA SANTOS

PROponente :

NOME: E. MAIARA DE LIMA LTDA

ENDEREÇO : AV JAMANXIM 446 CXPST 740

BAIRRO : RUI PIRES DE LI CIDADE : Novo Progresso - PA

CNPJ : 15.209.541/0001-00

O município de Novo Progresso, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Novo Progresso.

Novo Progresso, 04 de Agosto de 2025

CLARINY DA SILVA SANTOS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1E+05	ÁRVORE DE NATAL GRANDE DE 3,0M - NA COR VERDE- COM BASE DE FERRO E MONTAGEM FÁCIL <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ÁRVORE DE NATAL GRANDE DE 3,0M - NA COR VERDE - COM BASE DE FERRO E MONTAGEM FÁCIL</i>		2,000	UNIDADE	1200,000	2400,00
1E+05	ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE DE 1.80M <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE DE 1.80 METROS</i>		2,000	UNIDADE	450,000	900,00
1E+05	MANGUEIRA LED REDONDA 100M QUENTE, A PROVA D'ÁGUA, COR DA LUZ BRANCO-QUENTE <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: Mangueira Led Redonda 100m Branco Quente + 5 Conectores Cor da luz Branco-Quente 220V, PROVA D'ÁGUA, Modelo Mangueira de Led 100m Branco Frio Cor da luz Branco-Quente Comprimento 100 metros</i>		150,000	ROLO	530,000	79500,00
70231	GUIRLANDA DE PORTA 30CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: GUIRLANDA DE PORTA, 30 CM.</i>		10,000	UNIDADE	75,000	750,00
1E+05	PISCA PISCA AMARELO QUENTE, LED 100 LÂMPADAS <i>Especificação : especificação: PISCA PISCA Amarelo Quente, LED 100 LÂMPADAS</i>		5,000	UNIDADE	49,990	249,95
1E+05	BOLAS PARA EFEITE DE ÁRVORE DE NATAL NA COR ROSA - DE 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA EFEITE DE ÁRVORE DE NATAL NA COR ROSA - TAMANHO 10 CM</i>		10,000	PACOTE	67,480	674,80
1E+05	BOLAS DE ENFEITE PARA ÁRVORE DE NATAL NA COR PRATA - TAMANHO 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS DE ENFEITE PARA ÁRVORE DE NATAL NA COR PRATA - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS</i>		10,000	PACOTE	76,550	765,50
1E+05	BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR DOURADA - TAMANHO 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR DOURADA - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS</i>		10,000	PACOTE	76,550	765,50
1E+05	BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR AZUL - TAMANHO 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR AZUL - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS</i>		10,000	PACOTE	67,480	674,80
70214	RABICHO ADAPTADOR CONECTOR FITA MANGUEIRA LED 110-220V <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: RABICHOS/ADAPTADOR/CONECOTOR PARA FITA LED MANGUEIRA ACHATADA COMPATÍVEL COM O MODELO 5050. VOLTAGEM: BIVOLT</i>		100,000	UNIDADE	14,980	1498,00
Total :						88178,55

Condições de pagamento :	
Prazo de entrega :	
Validade da proposta :	dias.
Valor por extenso :	

Data :

Página 1

Araras Dist. Mat. Elétricos.
E. Maiara de Lima Eireli
CNPJ: 15.209.541/0001-00
CPF: 092.301.681-

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250804001

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

RESPONSÁVEL :

NOME: CLARINY DA SILVA SANTOS

PROPONENTE :

NOME: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA DR ISAIAS PINHEIRO Nº 731

BAIRRO : BELA VISTA CIDADE : Novo Progresso - PA

CNPJ : 04.012.458/0001-11

CGF : 15.213.599-5

O município de Novo Progresso, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Novo Progresso.

Novo Progresso, 04 de Agosto de 2025

CLARINY DA SILVA SANTOS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1E+05	ÁRVORE DE NATAL GRANDE DE 3,0M - NA COR VERDE- COM BASE DE FERRO E MONTAGEM FÁCIL <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ÁRVORE DE NATAL GRANDE DE 3,0M - NA COR VERDE - COM BASE DE FERRO E MONTAGEM FÁCIL</i>	VILA NATAL	2,000	UNIDADE	1800,000	3600,00
1E+05	ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE DE 1.80M <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE DE 1.80 METROS</i>	VILA NATAL	2,000	UNIDADE	650,000	1300,00
1E+05	MANGUEIRA LED REDONDA 100M QUENTE, A PROVA D'ÁGUA, COR DA LUZ BRANCO-QUENTE <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: Mangueira Led Redonda 100m Branco Quente + 5 Conectores Cor da luz Branco-Quente 220V, PROVA D'ÁGUA, Modelo Mangueira de Led 100m Branco Frio Cor da luz Branco-Quente Comprimento 100 metros</i>	TASCHIBRA	150,000	ROLO	590,000	88500,00
70231	GUIRLANDA DE PORTA 30CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: GUIRLANDA DE PORTA, 30 CM.</i>	TASCHIBRA	10,000	UNIDADE	100,000	1000,00
1E+05	PISCA PISCA AMARELO QUENTE, LED 100 LÂMPADAS <i>Especificação : especificação: PISCA PISCA Amarelo Quente, LED 100 LÂMPADAS</i>	TASCHIBRA	5,000	UNIDADE	100,000	500,00
1E+05	BOLAS PARA EFEITE DE ÁRVORE DE NATAL NA COR ROSA - DE 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA EFEITE DE ÁRVORE DE NATAL NA COR ROSA - TAMANHO 10 CM</i>	VILA NATAL	10,000	PACOTE	50,000	500,00
1E+05	BOLAS DE ENFEITE PARA ÁRVORE DE NATAL NA COR PRATA - TAMANHO 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS DE ENFEITE PARA ÁRVORE DE NATAL NA COR PRATA - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS</i>	VILA NATAL	10,000	PACOTE	50,000	500,00
1E+05	BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR DOURADA - TAMANHO 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR DOURADA - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS</i>	VILA NATAL	10,000	PACOTE	50,000	500,00
1E+05	BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR AZUL - TAMANHO 10 CM <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR AZUL - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS</i>	VILA NATAL	10,000	PACOTE	50,000	500,00
70214	RABICHO ADAPTADOR CONECTOR FITA MANGUEIRA LED 110-220V <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: RABICHOS/ADAPTADOR/CONECTOR PARA FITA LED MANGUEIRA ACHATADA COMPATÍVEL COM O MODELO 5050. VOLTAGEM: BIVOLT</i>	TASCHIBRA	100,000	UNIDADE	40,000	4000,00

Total : 100900,00

Condições de pagamento :	
Prazo de entrega :	
Validade da proposta :	dias.
Valor por extenso :	

Data :

Regula Caldera
04.012.458/0001-11

ATACAREJO E POSTO DE MOLAS
SÃO COSME LTDA

Av: Dr. Isaias Pinheiro, nº 731
Bairro Bela vista

CEP: 68.193-000 Novo Progresso-PA



Relatório de Cotação: cotação rápida 23 - itens Natalinos

Pesquisa realizada entre 08/10/2025 10:17:54 e 08/10/2025 11:02:27

Relatório gerado no dia 08/10/2025 11:02:58 (IP: 179.189.207.82)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÁRVORE DE NATAL GRANDE DE 3,0M - NA COR VERDE- COM BASE DE FERRO E MONTAGEM FÁC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 1.013,33 (un)	-	R\$ 1.013,33	2,4%	R\$ 2.026,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.017.384/0001-10 - MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS			18017384000110-1-000294/2024	19/11/2024	R\$ 1.013,33
Valor Unitário		R\$ 1.013,33				

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.013,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.013,33

Item 2: ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE DE 1.80M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	2	R\$ 380,00 (un)	-	R\$ 380,00	0,9%	R\$ 760,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.414.581/0001-73 - Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas			47540-Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas-452024-142024	02/12/2024	R\$ 380,00	
Valor Unitário		R\$ 380,00					

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00



Item 3: MANGUEIRA LED REDONDA 100M QUENTE, A PROVA D' ÁGUA, COR DA LUZ BRANCO-QUENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 516,70 (un)	-	R\$ 516,70	92,8%	R\$ 77.505,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.140.764/0001-48 - MUNICIPIO DE SACRAMENTO / 608 - MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG			18140764000148-1-000134/2024	18/11/2024	R\$ 516,70
Valor Unitário						R\$ 516,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 516,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,70		

Item 4: GUIRLANDA DE PORTA 30CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 55,00 (un)	-	R\$ 55,00	0,7%	R\$ 550,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CATUJI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI- MG			26218636000106-1-000034/2025	08/08/2025	R\$ 55,00
Valor Unitário						R\$ 55,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,00		

Item 5: PISCA PISCA AMARELO QUENTE, LED 100 LÂMPADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	0,1%	R\$ 90,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 216 - Unidade Única			18301010000122-1-000108/2025	24/09/2025	R\$ 18,00
Valor Unitário						R\$ 18,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00		

Item 6: BOLAS PARA EFEITE DE ÁRVORE DE NATAL NA COR ROSA - DE 10 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	10	R\$ 37,90 (un)	-	R\$ 37,90	0,5%	R\$ 379,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.023.948/0001-30 - MUNICÍPIO DE JAURU/MT			112100	31/10/2024	R\$ 37,90
Valor Unitário						R\$ 37,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,90		



Item 7: BOLAS DE ENFEITE PARA ARVORE DE NATAL NA COR PRATA - TAMANHO 10 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	10	R\$ 38,70 (un)	-	R\$ 38,70	0,5%	R\$ 387,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.017.384/0001-10 - MUNICIPIO DE TAOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS			18017384000110-1-000294/2024	19/11/2024	R\$ 38,70	
Valor Unitário		R\$ 38,70					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,70			

Item 8: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR DOURADA - TAMANHO 10 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	10	R\$ 30,99 (un)	-	R\$ 30,99	0,4%	R\$ 309,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.146.604/0001-03 - MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA			01146604000103-1-000052/2025	16/04/2025	R\$ 30,99	
Valor Unitário		R\$ 30,99					
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,99		Media dos Preços Obtidos: R\$ 30,99			

Item 9: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR AZUL - TAMANHO 10 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	10	R\$ 30,99 (un)	-	R\$ 30,99	0,4%	R\$ 309,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.146.604/0001-03 - MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA			01146604000103-1-000052/2025	16/04/2025	R\$ 30,99
Valor Unitário						R\$ 30,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,99		

Item 10: RABICHO ADAPTADOR CONECTOR FITA MANGUEIRA LED 110-220V

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5		100	R\$ 11,82 (un)	-	R\$ 11,82	1,4%	R\$ 1.182,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.883.951/0001-68 - Prefeitura Municipal de Teixeira		386152	06/05/2025	R\$ 11,82
Valor Unitário					R\$ 11,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,82

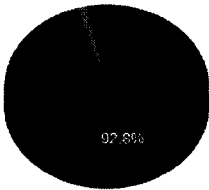
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,82

Valor Global: R\$ 83.499,46

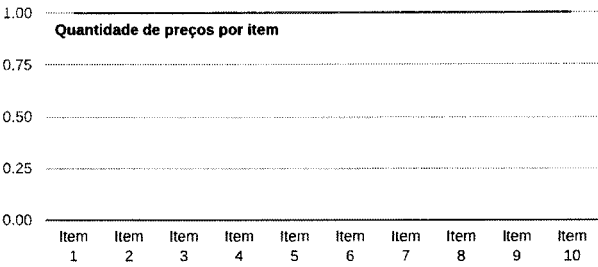


Valor do item em relação ao total

- 1) MANGUEIRA L...
- 2) ÁRVORE DE N...
- 3) RABICHO AD...
- 4) ÁRVORE DE N...
- 5) GUIRLANDA D...
- 6) BOLAS DE E...
- 7) BOLAS PARA...



1/2



Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁRVORE DE NATAL GRANDE DE 3,0M - NA COR VERDE - COM BASE DE FERRO E MONTAGEM FÁCIL			
Preço Estimado: R\$ 1.013,33	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.013,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.013,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ÁRVORE DE NATAL GRANDE DE 3,0M - NA COR VERDE - COM BASE DE FERRO E MONTAGEM FÁCIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.013,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 18.017.384/0001-10	Data: 19/11/2024 07:59	
Órgão: MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE NATAL NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS MG	SRP: SIM	
Descrição: ÁRVORE DE NATAL GRANDE 2.10M 1000 GALHOS PINHEIRO CHEIA - ÁRVORE DE NATAL GRANDE 2.10M 1000 GALHOS PINHEIRO CHEIA	Identificação: 18017384000110-1-000294/2024	
	Lote/Item: 1/34	
	Ata: N/A	
	Homologação: 26/11/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 3	
	Unidade: unidade	
	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.238.183/0001-76	TORRA TORRA LTDA	R\$ 1.013,33
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA GUAICURUS, 400	(38) 3845-1553	torratortorra@gmail.com

Item 2: ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE DE 1,80M			
Preço Estimado: R\$ 200,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 200,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE DE 1.80 METROS	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 380,00

CNPJ: 18.414.581/0001-73	Data: 02/12/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de ornamentações natalinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinados a realização festividades do Município de Águas Vermelhas MG	SRP: SIM
Descrição: Arvore de natal 2m pinheiro sua base e pes sao de ferro que garantem uma melhor firmeza e com um encaixe que facilitam a montagem e desmontagem Cor verde composiCao pvc ferro e plastico - Arvore de natal 2m pinheiro sua base e pes sao de ferro que garantem uma melhor firmeza e com um encaixe que facilitam a montagem e desmoniagem Cor verde composiCao pvc ferro e plastico	Identificação: 47540-Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas-452024-142024
	Lote/Item: 11/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/12/2024 10:45
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.238.183/0001-76	TORRA TORRA LTDA	R\$ 380,00
VENCEDOR		
Marca: WHINTY		
Fabricante: WHINTY		
Modelo: ÁRVORE DE NATAL 2M		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA GUAICURUS, 400	(38) 3845-1553	torratorraltda@hotmail.com

Item 11 - MANGUEIRA DE LED REDONDA 100M BRANCO QUENTE + 5 CONECTORES COR DA LUZ BRANCO-QUENTE

Preço Estimado: R\$ 516,70 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 516,70 | Média dos Preços Ofertados: R\$ 516,70

Quantidade	Descrição	Observação
150 Rolos	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: Mangueira Led Redonda 100m Branco Quente + 5 Conectores Cor da luz Branco-Quente 220V, PROVA D'ÁGUA. Modelo Mangueira de Led 100m Branco Frio Cor da luz Branco-Quente Comprimento 100 metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 516,70

CNPJ: 18.140.764/0001-48	Data: 18/11/2024 11:06
Órgão: MUNICIPIO DE SACRAMENTO / 608 - MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e ornamentos necessários para a complementação da decoração natalina em praças e espaços públicos do Município de Sacramento/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.	SRP: NÃO
Descrição: MANGUEIRA DE LED REDONDA 110 V, ROLO COM 100M, BRANCO QUENTE COM ENGATES - MANGUEIRA DE LED REDONDA 110 V, ROLO COM 100M, BRANCO QUENTE COM ENGATES	Identificação: 18140764000148-1-000134/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 18/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 35
	Unidade: ROLO
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
24.121.804/0001-07	PONTO ELETRO SACRAMENTO EIRELI				R\$ 516,70
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Sacramento	R SAO PEDRO, 209	(34) 3351-2452/ (34) 3351-6060	marly@mpcontabilidade.net.br	

Item 4: GUIRLANDA DE PORTA 30 CM			
Preço Estimado: R\$ 55,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 55,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: GUIRLANDA DE PORTA, 30 CM.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 55,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CATUJI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI- MG	Data: 08/08/2025 07:30
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material didáticos, material de expedientes, tecidos e afins para manutenção das atividades das secretarias no Município de Catuji/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: GUIRLANDA ENFEITE NATAL PORTA DECORAÇÃO NATALINA BOLAS PINHA - GUIRLANDA ENFEITE NATAL PORTA DECORAÇÃO NATALINA BOLAS PINHA	Identificação: 26218636000106-1-000034/2025
	Lote/Item: 1/178
	Ata: N/A
	Homologação: 15/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.650.198/0001-42	TOP PAPELARIA LTDA	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: PISCA PISCA AMARELO QUENTE, LED 100 LÂMPADAS			
Preço Estimado: R\$ 18,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Especificação : especificação: PISCA PISCA Amarelo Quente, LED 100 LÂMPADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 18,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2025 11:02:58 (IP: 179.189.207.82)
 Código Validação: VNjxx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TxIhvAh2udGmpR%2bFoUgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VNjxx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TxIhvAh2udGmpR%252bFoUgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 216 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: PISCA DE LED AMARELO QUENTE COM 100 LÂMPADAS 127W, 9 METROS DE COMPRIMENTO - PISCA DE LED AMARELO QUENTE COM 100 LÂMPADAS 127W, 9 METROS DE COMPRIMENTO

Data: 24/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18301010000122-1-000108/2025
Lote/Item: 1/171
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.316.755/0001-87	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Rua Capitao Paulino, 152	Telefone:	Email:
	(37) 3272-1000	centralpresentes-atm@outlook.com

Bola G Bolas para Efeito de Árvore de Natal na Cor Rosa - de 10 cm			
Preço Estimado: R\$ 37,90	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,90	Media dos Preços Obtidos: R\$ 37,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA EFEITE DE ÁRVORE DE NATAL NA COR ROSA - TAMANHO 10 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.023.948/0001-30
Órgão: MUNICÍPIO DE JAURU/MT
Objeto: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA
Descrição: BOLA DE NATAL TAMANHO 10CM PACOTE COM 06 UNIDADES - DE PLASTICO DE ACABAMENTO ESPELHADO, FOSCO OU COM GLITTER DE CORES DIVERSAS: VERMELHA, PRATA, AZUL, ROSA, DOURADA, AMARELA, TAMANHO 10 CM. - BOLA DE NATAL TAMANHO 10CM PACOTE COM 06 UNIDADES - DE PLASTICO DE ACABAMENTO ESPELHADO. FOSCO OU COM GLITTER DE CORES DIVERSAS: VERMELHA, PRATA, AZUL, ROSA, DOURADA, AMARELA, TAMANHO 10 CM.
Data: 31/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112100
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.474.065/0001-53	SO NATAL LTDA	R\$ 25,73
VENCEDOR		
Marca: CASA NOEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CASA NOEL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Guiaíba	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2168
Telefone:		Email:
(65) 9605-6139		marcobocardi@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 26,73		
Marca: WINCY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLA DE NATAL TAMANHO 10CM PACOTE COM 06 UNIDADES – DE PLASTICO DE ACABAMENTO ESPELHADO, FOSCO OU Descrição: Descrição não informada						
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475	Telefone: (65) 3025-1144	Email: cyanpapelaria@terra.com.br		
40.398.773/0001-92	GILT SOLUCOES LTDA			R\$ 28,57		
Marca: rio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLA DE NATAL TAMANHO 10CM PACOTE COM 06 Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CARLOS DOS SANTOS, 1575	Telefone: (11) 9661-0071	Email: contato@benecorp.com.br		
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			R\$ 37,80		
Marca: CRISTHIMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLA Descrição: Descrição não informada						
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: RUA URSA MAIOR, 4161	Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	Email: brasilmedsul@gmail.com		
28.493.685/0001-74	SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 38,00		
Marca: CRISTHIMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLA Descrição: Descrição não informada						
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R RENATO PEREZ, 984	Nome de Contato: IZADORA	Telefone: (69) 99246-6019	Email: empresasollobrasil@gmail.com	
04.664.811/0001-48	VELHA GRAFICA LTDA			R\$ 38,97		
Marca: led global Fabricante: Fabricante não informado Modelo: led global Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50	Telefone: (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216	Email: simonipublicidade@gmail.com		
07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 68,26		
Marca: REMANCI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REMANCI Descrição: Descrição não informada						
Estado: GO	Cidade: Cezarina	Endereço: RUA RUA 9, S/N	Nome de Contato: Leudimar	Telefone: (62) 3225-9252	Email: potencialpapelaria@hotmail.com	
46.197.581/0001-02	M.H.R PEREIRA			R\$ 216,00		
Marca: Propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLA DE NATAL TAMANHO 10CM PACOTE COM 06 Descrição: Descrição não informada						
Estado: MT	Cidade: Rondonópolis	Endereço: R RUBEM BRAGA, 109	Telefone: (66) 9644-2506/ (0000) 0000-0000	Email: emisventas@gmail.com		



Item 7: BOLAS DE ENFEITE PARA ARVORE DE NATAL NA COR PRATA - TAMANHO 10 CM

Preço Estimado: R\$ 38,70

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,70

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS DE ENFEITE PARA ARVORE DE NATAL NA COR PRATA - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.017.384/0001-10

Data: 19/11/2024 07:59

Órgão: MUNICIPIO DE TAOIBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE NATAL NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS MG

Identificação: 18017384000110-1-000294/2024

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Descrição: BOLA GRANDE ENFEITE PARA ÁRVORE DE NATA - BOLA GRANDE ENFEITE PARA ÁRVORE DE NATA

Homologação: 26/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.238.183/0001-76	TORRA TORRA LTDA	R\$ 38,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA GUAICURUS, 400		
Telefone:		
(38) 3845-1553		
Email:		
torratorraltda@hotmail.com		

Item 8: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR DOURADA - TAMANHO 10 CM

Preço Estimado: R\$ 30,99

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,99

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR DOURADA - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2025 11:02:58 (IP: 179.189.207.82)
Código Validação: VNjpx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TxlhvAh2udGmpR%2bFoUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VNjpx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TxlhvAh2udGmpR%252bFoUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 01.146.604/0001-03

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESPORTIVOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

Descrição: **BOLAS DE ENFEITE NATALINO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIÂMETRO MÍNIMO: 60 MM (6 CM), IDEAL PARA DECORAÇÃO EM ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, ALÉM DE OUTROS AMBIENTES FESTIVOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. C - BOLAS DE ENFEITE NATALINO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIÂMETRO MÍNIMO: 60 MM (6 CM), IDEAL PARA DECORAÇÃO EM ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, ALÉM DE OUTROS AMBIENTES FESTIVOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. CORES: VARIADAS, INCLUINDO TONS TRADICIONAIS NATALINOS COMO VERMELHO, DOURADO, PRATEADO, VERDE, AZUL, ENTRE OUTROS. QUANTIDADE POR EMBALAGEM: CONJUNTO COM 6 BOLAS POR EMBALAGEM (6X1), COM CORES VARIADAS DENTRO DO CONJUNTO. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE BRILHANTE, FOSCA, METÁLICA OU COM GLITTER, CONFORME O DESIGN, PROPORCIONANDO DIVERSIDADE DE TEXTURAS E REFLEXOS NA DECORAÇÃO. FIXAÇÃO: CADA BOLA ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO (GANCHOS OU LAÇOS), FACILITANDO A COLOCAÇÃO EM ÁRVORES DE NATAL OU OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: PRODUTO FABRICADO COM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA ARTIGOS DE DECORAÇÃO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Data: 16/04/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01146604000103-1-000052/2025

Lote/Item: 1/137

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 135

Unidade: PACOTE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.772.057/0001-50	JP EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 30,99
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	Cunha Porã	R DO BOSQUE, 191	(49) 3646-0515	

Item 9: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR AZUL - TAMANHO 10 CM				
Preço Estimado: R\$ 30,99	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,99	
Quantidade	Descrição			Observação
10 Pacotes	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLAS PARA ENFEITE NATALINO - NA COR AZUL - TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 10 BOLAS			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2025 11:02:58 (IP: 179.189.207.82)
Código Validação: VNjxx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TxIhvAh2udGmpR%2bFoUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VNjxx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TxIhvAh2udGmpR%252bFoUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 01.146.604/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESPORTIVOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

Descrição: **BOLAS DE ENFEITE NATALINO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIÂMETRO MÍNIMO: 60 MM (6 CM), IDEAL PARA DECORAÇÃO EM ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, ALÉM DE OUTROS AMBIENTES FESTIVOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. C - BOLAS DE ENFEITE NATALINO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIÂMETRO MÍNIMO: 60 MM (6 CM), IDEAL PARA DECORAÇÃO EM ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, ALÉM DE OUTROS AMBIENTES FESTIVOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. CORES: VARIADAS, INCLUINDO TONS TRADICIONAIS NATALINOS COMO VERMELHO, DOURADO, PRATEADO, VERDE, AZUL, ENTRE OUTROS. QUANTIDADE POR EMBALAGEM: CONJUNTO COM 6 BOLAS POR EMBALAGEM (6X1), COM CORES VARIADAS DENTRO DO CONJUNTO. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE BRILHANTE, FOSCA, METÁLICA OU COM GLITTER, CONFORME O DESIGN, PROPORCIONANDO DIVERSIDADE DE TEXTURAS E REFLEXOS NA DECORAÇÃO. FIXAÇÃO: CADA BOLA ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO (GANCHOS OU LAÇOS), FACILITANDO A COLOCAÇÃO EM ÁRVORES DE NATAL OU OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: PRODUTO FABRICADO COM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA ARTIGOS DE DECORAÇÃO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Data: 16/04/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01146604000103-1-000052/2025

Lote/Item: 1/137

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 135

Unidade: PACOTE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.772.057/0001-50	JP EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 30,99
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	Cunha Porã	R DO BOSQUE, 191	(49) 3646-0515	

Item 06: RABICHOS/ADAPTADOR/CONECTOR FITA MANGUEIRA LED 110-220V				
Preço Estimado: R\$ 11,82		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,82	Media dos Preços Obtidos: R\$ 11,72
Quantidade	Descrição			Observação
100 Unidades	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: RABICHOS/ADAPTADOR/CONECOTR PARA FITA LED MANGUEIRA ACHATADA COMPATÍVEL COM O MODELO 5050. VOLTAGEM: BIVOLT			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 11,82**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/10/2025 11:02:58 (IP: 179.189.207.82)
 Código Validação: VNjpx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TXlhvAh2udGmpR%2bFoUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VNjpx0atCn3tQm1WavOvmAdC9TXlhvAh2udGmpR%252bFoUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 08.883.951/0001-68
Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de iluminação decorativa, destinados à ornamentação de eventos culturais, comemorativos, festivos e institucionais promovidos pelo Município de Teixeira/PB.
Descrição: Conector Rabicho Mangueira Led Chata Plug Tomada Fita 220v - Conector Rabicho Mangueira Led Chata Plug Tomada Fita 220v

Data: 06/05/2025 15:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 386152
Lote/Item: 1/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.405.089/0002-45			MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.		R\$ 9,00
VENCEDOR					
Marca: V8					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: a024					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:		Email:
RUA PADRE PEDRO RIBEIRO, 99			(88) 4121-3847		marlijbalves@gmail.com
37.652.289/0001-33			SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 9,90
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com
56.004.897/0001-86			TRIUNFO ILUMINACAO LTDA		R\$ 11,82
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
13.772.057/0001-50			JP EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 19,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SC	Cunha Porã	R DO BOSQUE, 191	(49) 3646-0515		
11.175.931/0001-47			MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 2.000,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 08/10/2025 10:58:37 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 08/10/2025 10:55:13 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 08/10/2025 11:02:27 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 08/10/2025 10:54:12 Acessar a fonte aqui



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO- 04/2025

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA (986649)

Prefeita Municipal: **TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de materiais de enfeites para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer referente ao evento NATAL LUZ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1.584.420,29 *(um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos).*

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de Fevereiro de 2025 às 09h

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14 de Fevereiro de 2025 às 08h

INÍCIO DA DISPUTA: 14 de Fevereiro de 2025 às 09h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 04/2025****EDITAL nº 06/2025****PROCESSO nº 10/2025**

Torna-se público que, o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.98/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br, através do endereço eletrônico www.dll.org.br (BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL), por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas aplicáveis à espécie, além das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As publicações referentes a este processo serão realizadas em:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital)
- Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital)
- Site www.lucelia.sp.gov.br (Edital completo)
- Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, Avenida Brasil, nº 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital).
- Plataforma da BLL.
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data/hora da realização do CERTAME: **14 de Fevereiro de 2025 às 09h.**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de materiais de enfeites para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer referente ao evento NATAL LUZ.

1.2. A licitação será realizada por ITENS, devidamente descrita no **Termo de Referência** com suas peculiaridades e locais.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios (art. 83 da Lei nº 14.133/21).

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

2.1.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.1.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.1.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

2.1.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.1.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior, mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, sua correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o Microempreendedor Individual, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda as condições deste Edital e seus anexos;

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, que atue na fiscalização, na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

2.5.12. Empresa não cadastrada previamente no sistema bl.org.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da ata, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto anteriormente não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea (art. 13, VI, § 5º da Lei 14.133/21)

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da www.bll.org.br (BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);

3.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos nos arts. 3º, 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06.

3.6. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 12.846/13, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. Na aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Nos lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10.3. O valor para redução mínima de lances será de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto (art. 19, § 1º, Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022).

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Preço unitário do **ITEM**;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas:

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da ata.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentado pelo Decreto nº 8.538/15.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União - <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>; e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>.

6.1.3. Fase recursal somente pela Plataforma de Licitações www.bll.org.br - BLL COMPRAS -BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL. SUPORTE AO FORNECEDOR 413097-4600.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/92.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (art. 29, caput, IN nº 3/2018).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (art. 29, § 1º, IN nº 3/2018).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (art. 29, § 2º, IN nº 3/2018).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido à ME/EPP, o pregoeiro verificará se faz *jus* ao benefício, em conformidade com este Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada em cartório, ou por outros meios digitais válidos.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto no art. 70, II da lei 14.133/21.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei n.º 14.133/21.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei n.º 14.133/21 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado os prazos dispostos.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 164 da lei 14.133/21.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à **autoridade** que tiver **editado o ato** ou **proferido a decisão recorrida**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha **decisão final da autoridade competente**.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.2.6. Não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.2.9. Fraudar a licitação;

9.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.2.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.2.10.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.2.10.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.2.10.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.2.10.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Conforme o art. 156 da Lei n.º 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata licitada, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto na Lei 14.133/21

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade

superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lucélia, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento da Ata.

10.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.4. A impugnação deverá ser protocolizada em dias úteis pelo sistema eletrônico www.bll.org.br (BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).

10.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital acompanhada dos seguintes documentos:

10.5.1. Ficha CNPJ obtida através do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.5.2. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente registrado na Junta Comercial;

10.5.3. Cópia do documento oficial com foto do subscritor da impugnação, se subscrito por seu representante legal; se subscrito por procurador, documento do mesmo acompanhado do instrumento contendo outorga de poderes para tal finalidade.

10.5.4. Impugnação endereçada ao órgão competente desacompanhada dos documentos listados nos itens anteriores será declarada inepta.

10.5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5.7. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

10.5.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

11.1. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário, na forma da Lei:

02 PREFEITURA

06 TURISMO CULTURA E DESPORTO

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0007 MAIS ESPORTE, LAZER E CULTURA

2055 FESTIVIDADES NATALINAS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOUREIRO

FICHA 0151

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema www.bll.org.br (BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.11.1.1. APÊNDICE DO ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

12.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata

12.11.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

12.11.4. ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

12.11.5. ANEXO V – MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.11.6. ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

12.11.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS

12.11.8. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE GARANTIA

12.11.9. ANEXO IX – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Lucélia (SP), 03 de Fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita do Município

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objetivo a realização de Registro de Preços para a aquisição de enfeites destinados ao evento **Natal Luz**. A aquisição desses enfeites é essencial para ornamentar a cidade durante o período natalino, contribuindo para a criação de um ambiente festivo e atraente, o que potencializa o clima natalino e embeleza a cidade. A decoração natalina servirá como um atrativo para visitantes, estimulando o turismo e, por conseguinte, fomentando o comércio local e movimentando a economia da cidade.

1.2. Os itens que serão objetos do registro de preços são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)	Valor total
1	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR COLORIDO</u> , RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.	120	ROLO	R\$ 663,24	R\$ 79.589,28
2	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR BRANCO FRIO</u> , RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.	120	ROLO	R\$ 664,70	R\$ 79.764,40
3	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR BRANCO QUENTE</u> , RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.	120	ROLO	R\$ 662,37	R\$ 79.484,40
4	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR AZUL</u> , RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.	120	ROLO	R\$ 669,04	R\$ 80.284,40

5	MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR VERDE , RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.	120	ROLO	R\$ 669,37	R\$ 80.324,40
6	MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR VERMELHO , RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.	120	ROLO	R\$ 669,70	R\$ 80.364,40
7	MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR ROSA , RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.	120	ROLO	R\$ 795,24	R\$ 95.429,28
8	ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. COR DOS LEDS AZUL.	120	ROLO	R\$ 564,44	R\$ 67.733,20
9	ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. COR DOS LEDS BRANCO FRIO.	120	ROLO	R\$ 484,41	R\$ 58.128,90
10	ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. COR DOS LEDS COLORIDO.	50	ROLO	R\$ 484,41	R\$ 24.220,38
11	ARMAÇÃO RENA MACHO GRANDE, COM NO MINIMO 100CM, DE MANGUEIRA/FITA LED BRANCO FRIO , COM MOVIMENTO, PARA USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	30	ROLO	R\$ 990,04	R\$ 29.701,20

12	ARMAÇÃO RENA MACHO GRANDE, COM NO MÍNIMO 100CM, DE <u>MANGUEIRA/FITA LED BRANCO QUENTE</u> , COM MOVIMENTO, PARA USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	30	ROLO	R\$ 767,90	R\$ 23.037,00
13	TUBO DE LED ESTILO SNOW FALL, COM 1 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NA <u>COR BRANCO FRIO</u> , VOLTAGEM DE <u>220 WATTS OU BIVOLT</u> COM CONECTORES PRONTOS PARA INSTALAÇÃO.	150	ROLO	R\$ 353,87	R\$ 53.080,88
14	TUBO DE LED ESTILO SNOW FALL, COM 1 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NA <u>COR COLORIDO</u> , VOLTAGEM DE <u>220 WATTS OU BIVOLT</u> COM CONECTORES PRONTOS PARA INSTALAÇÃO.	150	ROLO	R\$ 84,72	R\$ 12.708,38
15	PISCA-PISCA LED COLORIDO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.	150	ROLO	R\$ 55,56	R\$ 8.333,63
16	PISCA-PISCA LED COLORIDO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.	150	ROLO	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
17	PISCA-PISCA LED BRANCO FRIO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.	150	ROLO	R\$ 27,79	R\$ 4.167,90
18	PISCA-PISCA LED BRANCO FRIO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.	150	ROLO	R\$ 22,40	R\$ 3.360,00
19	PISCA-PISCA LED BRANCO QUENTE; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.	150	ROLO	R\$ 27,79	R\$ 4.167,90
20	PISCA-PISCA LED BRANCO QUENTE; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.	150	ROLO	R\$ 21,70	R\$ 3.255,00
21	PISCA-PISCA LED AZUL; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.	150	ROLO	R\$ 27,79	R\$ 4.167,90
22	PISCA-PISCA LED AZUL; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.	150	ROLO	R\$ 22,40	R\$ 3.360,00
23	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS BRANCO FRIO</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u> .	150	ROLO	R\$ 118,63	R\$ 17.794,80
24	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS BRANCO QUENTE</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u> .	150	ROLO	R\$ 157,82	R\$ 23.673,30
25	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS AZUL</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u> .	150	ROLO	R\$ 193,07	R\$ 28.960,50

26	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS COLORIDO</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u> .	150	ROLO	R\$ 181,22	R\$ 27.182,50
27	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS</u> . POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS LEDS: BRANCO QUENTE</u> .	150	ROLO	R\$ 84,01	R\$ 12.601,88
28	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS</u> . POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS LEDS: BRANCO FRIO</u> .	150	ROLO	R\$ 39,25	R\$ 5.887,50
29	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS</u> . POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS LEDS: AZUL</u> .	150	ROLO	R\$ 39,25	R\$ 5.887,50
30	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL	150	ROLO	R\$ 40,83	R\$ 6.125,00

	DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS</u> . POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS</u> <u>LEDS: COLORIDO</u> .				
31	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS</u> . POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS</u> <u>LEDS: ROSA</u> .	150	ROLO	R\$ 39,25	R\$ 5.887,50
32	CONJUNTO COM 10 TUBOS SUPER LEDS, COM APROXIMADAMENTE 50 CM CADA TUBO COM APROXIMADAMENTE 48 LEDS, TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS. EXTENSÃO DE 4,5 METROS, COM TOMADA MACHO/FÊMEA. <u>220 V OU BIVOLT</u> . IP44. <u>COR DOS LEDS: BRANCO</u> <u>FRIO</u> .	100	ROLO	R\$ 59,87	R\$ 5.986,67
33	CONJUNTO COM 10 TUBOS SUPER LEDS, COM APROXIMADAMENTE 50 CM CADA TUBO COM APROXIMADAMENTE 48 LEDS, TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS. EXTENSÃO DE 4,5 METROS, COM TOMADA MACHO/FÊMEA. <u>220 V OU BIVOLT</u> . IP44. <u>COR DOS LEDS: COLORIDO</u> .	100	ROLO	R\$ 107,97	R\$ 10.796,67
34	PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, <u>VOLTAGEM: 220V</u> , FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESITENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA <u>COR DO LED:</u> <u>BRANCO FRIO</u> .	150	ROLO	R\$ 139,68	R\$ 20.951,25
35	PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, <u>VOLTAGEM: 220V</u> , FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESITENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA <u>COR DO LED:</u>	150	ROLO	R\$ 139,08	R\$ 20.861,25

	BRANCO QUENTE				
36	PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, VOLTAGEM: 220V , FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA COR DO LED: COLORIDO .	150	ROLO	R\$ 108,80	R\$ 16.320,00
37	CORTINA EM LED DO TIPO PISCA-PISCA, VOLTAGEM: 220V , COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 METROS, COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE LARGURA POR NO MÍNIMO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, COR DO LED: BRANCO FRIO .	150	ROLO	R\$ 1.345,13	R\$ 201.769,00
38	CORTINA EM LED DO TIPO PISCA-PISCA, VOLTAGEM: 220V , COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 METROS, COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE LARGURA POR NO MÍNIMO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, COR DO LED: BRANCO QUENTE .	150	ROLO	R\$ 1.345,13	R\$ 201.769,00
39	ESTRELA DE NEON COM APROXIMADAMENTE 55CM, ESTRELA DUPLA, VOLTAGEM: 220V , PARA USO EXTERNO. COR: BRANCO FRIO .	80	ROLO	R\$ 125,05	R\$ 10.004,00
40	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 200 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).	1.800	PCT	R\$ 18,27	R\$ 32.890,50
41	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 150 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).	1.000	PCT	R\$ 13,87	R\$ 13.866,67
42	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 100 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).	800	PCT	R\$ 11,09	R\$ 8.872,00
43	FITA ISOLANTE COM NO MÍNIMO 20 METROS EM PVC, NA COR PRETA .	500	Unidade	R\$ 9,88	R\$ 4.937,50
44	EMENDA MANGUEIRA DE LED COM 12MM, COR BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR.	1000	Unidade	R\$ 7,45	R\$ 7.447,50
45	CONECTOR DE MANGUEIRA LED REDONDA RABICHO PLUG, 12MM, COR: BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR.	1000	Unidade	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00

- MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR COLORIDO. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.
- MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR BRANCO FRIO. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.
- MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR BRANCO QUENTE. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.
- MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR AZUL. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.
- MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR VERDE. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.
- MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR VERMELHO. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.
- MANGUEIRA DE LED REDONDA, VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR ROSA. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO.

- ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. **BIVOLT. COR DOS LEDS AZUL.**
- ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. **BIVOLT. COR DOS LEDS BRANCO FRIO.**
- ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. **BIVOLT. COR DOS LEDS COLORIDO.**
- ARMAÇÃO RENA MACHO GRANDE, COM NO MÍNIMO 100CM, DE **MANGUEIRA/FITA LED BRANCO FRIO**, COM MOVIMENTO, PARA USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
- ARMAÇÃO RENA MACHO GRANDE, COM NO MÍNIMO 100CM, DE **MANGUEIRA/FITA LED BRANCO QUENTE**, COM MOVIMENTO, PARA USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
- TUBO DE LED ESTILO SNOW FALL, COM 1 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NA **COR BRANCO FRIO**, VOLTAGEM DE **220 WATTS OU BIVOLT** COM CONECTORES PRONTOS PARA INSTALAÇÃO.
- TUBO DE LED ESTILO SNOW FALL, COM 1 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NA **COR COLORIDO**, VOLTAGEM DE **220 WATTS OU BIVOLT** COM CONECTORES PRONTOS PARA INSTALAÇÃO.
- PISCA-PISCA **LED COLORIDO**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.
- PISCA-PISCA **LED COLORIDO**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.
- PISCA-PISCA **LED BRANCO FRIO**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.
- PISCA-PISCA **LED BRANCO FRIO**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.

- PISCA-PISCA **LED BRANCO QUENTE**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.
- PISCA-PISCA **LED BRANCO QUENTE**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.
- PISCA-PISCA **LED AZUL**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V.
- PISCA-PISCA **LED AZUL**; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V.
- CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 **LEDS BRANCO FRIO** PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: **220V**.
- CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 **LEDS BRANCO QUENTE** PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: **220V**.
- CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 **LEDS AZUL** PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: **220V**.
- CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 **LEDS COLORIDO** PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: **220V**.
- CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. **TENSÃO 220 VOLTS**. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. **COR DOS LEDS: BRANCO QUENTE**.
- CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. **TENSÃO 220 VOLTS**. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. **COR DOS LEDS: BRANCO FRIO**.
- CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM

RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. **TENSÃO 220 VOLTS**. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. **COR DOS LEDS: AZUL**.

- CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. **TENSÃO 220 VOLTS**. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. **COR DOS LEDS: COLORIDO**.

- CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. **TENSÃO 220 VOLTS**. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. **COR DOS LEDS: ROSA**.

- CONJUNTO COM 10 TUBOS SUPER LEDS, COM APROXIMADAMENTE 50 CM CADA TUBO COM APROXIMADAMENTE 48 LEDS, TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS. EXTENSÃO DE 4,5 METROS, COM TOMADA MACHO/FÊMEA. **220 V OU BIVOLT**. IP44. **COR DOS LEDS: BRANCO FRIO**.

- CONJUNTO COM 10 TUBOS SUPER LEDS, COM APROXIMADAMENTE 50 CM CADA TUBO COM APROXIMADAMENTE 48 LEDS, TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS. EXTENSÃO DE 4,5 METROS, COM TOMADA MACHO/FÊMEA. **220 V OU BIVOLT**. IP44. **COR DOS LEDS: COLORIDO**.

- PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, **VOLTAGEM: 220V**, FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR,

RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA **COR DO LED: BRANCO FRIO.**

- PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, **VOLTAGEM: 220V,** FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA **COR DO LED: BRANCO QUENTE.**

- PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, **VOLTAGEM: 220V,** FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA **COR DO LED: COLORIDO.**

- CORTINA EM LED DO TIPO PISCA-PISCA, VOLTAGEM: **220V,** COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 METROS, COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE LARGURA POR NO MÍNIMO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, **COR DO LED: BRANCO FRIO.**

- CORTINA EM LED DO TIPO PISCA-PISCA, VOLTAGEM: **220V,** COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 METROS, COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE LARGURA POR NO MÍNIMO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, **COR DO LED: BRANCO QUENTE.**

- ESTRELA DE NEON COM APROXIMADAMENTE 55CM, ESTRELA DUPLA, **VOLTAGEM: 220V,** PARA USO EXTERNO. **COR: BRANCO FRIO.**

- ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 200 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).

- ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 150 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).

- ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 100 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).

- FITA ISOLANTE COM NO MÍNIMO 20 METROS EM PVC, NA **COR PRETA.**

- EMENDA MANGUEIRA DE LED COM 12MM, COR BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR.

- CONECTOR DE MANGUEIRA LED REDONDA RABICHO PLUG, 12MM, COR:

BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR.

1.3. OBJETIVO

1.3.1. O objetivo do Registro de Preço para a aquisição de enfeites natalinos com o objetivo de promover uma decoração festiva e atraente na cidade durante o período natalino. A escolha pelo registro de preço se baseia na sua eficácia como instrumento de planejamento e economia, permitindo a contratação de fornecedores que atendam às necessidades específicas de forma mais eficiente e econômica.

1.3.2. A decoração natalina desempenha um papel fundamental na vivência e celebração das festividades de final de ano, contribuindo significativamente para a valorização do espírito natalino na comunidade. Além de embelezar a cidade, a decoração impacta positivamente o comércio local, atraindo visitantes e estimulando o consumo em estabelecimentos comerciais. A adoção de enfeites natalinos bem planejados e de qualidade garante que a cidade se apresente de forma encantadora e acolhedora, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o bem-estar da população

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição de enfeites natalinos é justificada por sua relevância e impacto significativo na celebração do período festivo na nossa cidade. O investimento em decoração natalina oferece uma série de benefícios, tanto para a comunidade quanto para o comércio local, que tornam essa aquisição essencial.

2.2. Promoção do Espírito Natalino: A decoração natalina cria um ambiente festivo e acolhedor, essencial para a celebração do Natal. Enfeites bem elaborados e distribuídos ao longo da cidade contribuem para a promoção do espírito natalino, fortalecendo o sentimento de união e confraternização entre os moradores.

2.3. Valorização Estética da Cidade: A instalação de enfeites decorativos melhora a estética urbana, tornando a cidade mais bonita e atraente. Este embelezamento não apenas enriquece a experiência visual dos cidadãos e visitantes, mas também destaca a cidade como um destino de celebração e turismo durante as festividades.

2.4. Estimulo ao Comércio Local: A atração de visitantes para a cidade durante o período natalino contribui para o aquecimento da economia local. Comerciantes se beneficiam com o aumento do fluxo de clientes, o que pode resultar em maiores vendas e movimentação

econômica. A decoração natalina desempenha um papel crucial em criar um ambiente propício para o consumo e impulsionar o comércio local.

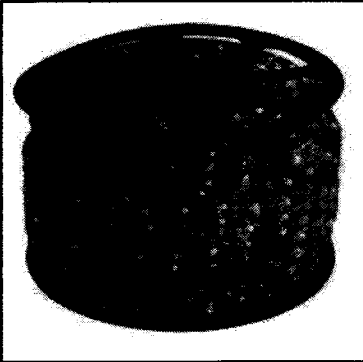
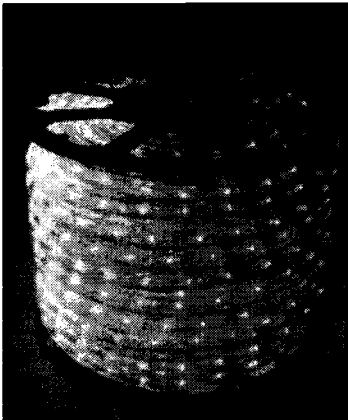
2.5. Economia e Eficiência no Processo de Compra: Optar pelo registro de preço para a aquisição de enfeites permite uma melhor gestão dos recursos públicos. Esse método de compra possibilita a negociação de condições vantajosas e a escolha de fornecedores que oferecem a melhor combinação de qualidade e preço. Além disso, o processo de registro de preço proporciona maior previsibilidade e planejamento orçamentário, resultando em uma administração mais eficiente dos recursos destinados à decoração natalina.

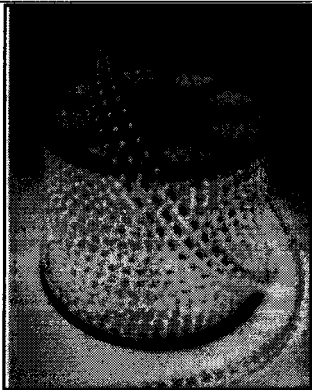
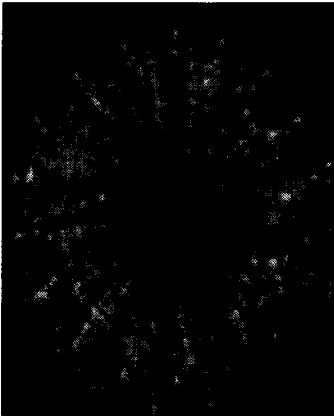
2.6. Fortalecimento da Identidade Cultural: A decoração festiva é uma manifestação da identidade cultural e tradição local, refletindo o compromisso da Prefeitura com o valor cultural e a tradição do Natal. Esse investimento reafirma o papel da cidade como um lugar de celebração e alegria, promovendo o engajamento da comunidade com eventos culturais e festividades.

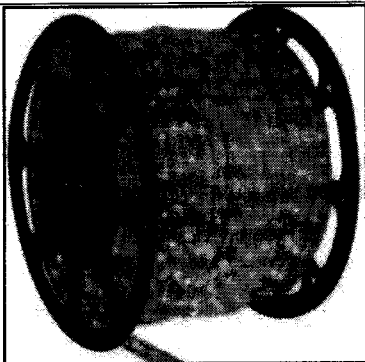
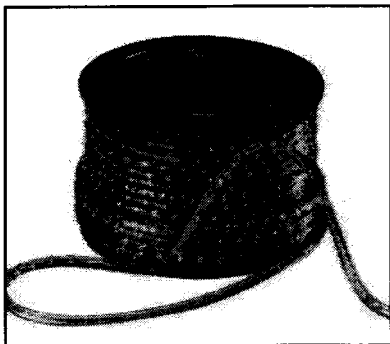
2.7. Portanto, a aquisição de enfeites natalinos é justificada pela sua capacidade de enriquecer a experiência natalina, estimular a economia local, e promover uma gestão eficiente dos recursos públicos, refletindo o compromisso da Prefeitura com a valorização cultural e o bem-estar da comunidade.

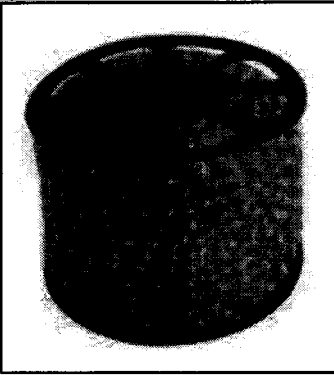
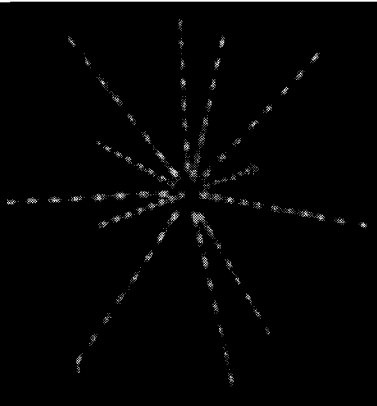
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

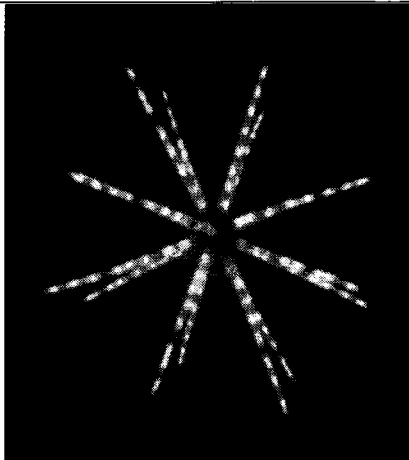
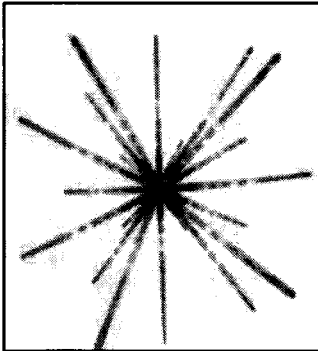
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	120	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR COLORIDO</u> . RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO 10.000 MIL HRS E NO MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

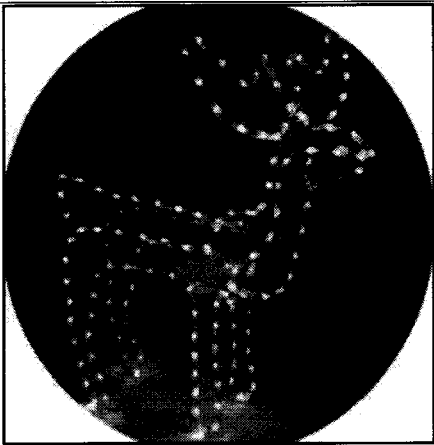
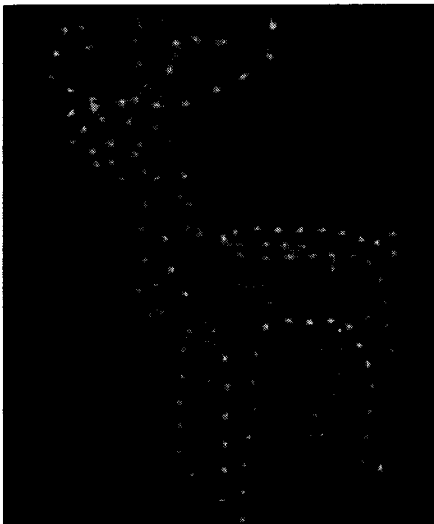
		
02	120	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR BRANCO FRIO</u>. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO 10.000 MIL HRS E NO MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
03	120	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR BRANCO QUENTE</u>. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO 10.000 MIL HRS E NO MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

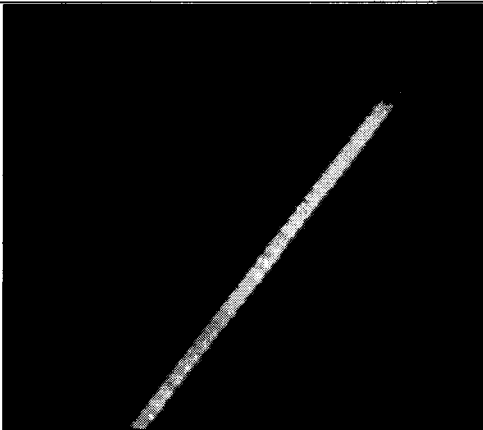
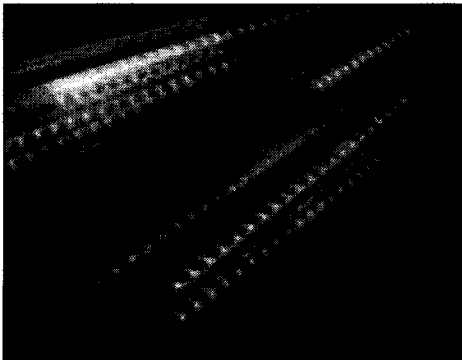
		
04	120	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR AZUL</u>, RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
05	120	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS NA COR VERDE</u>, RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

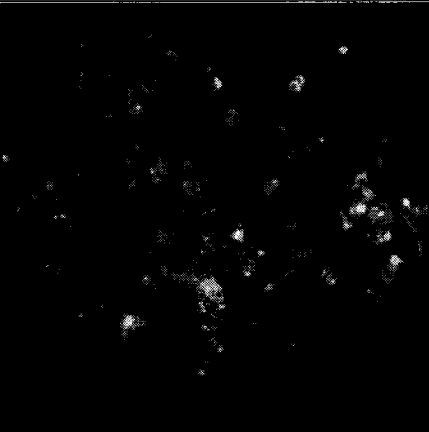
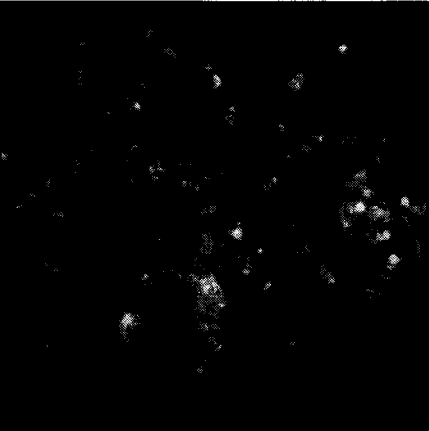
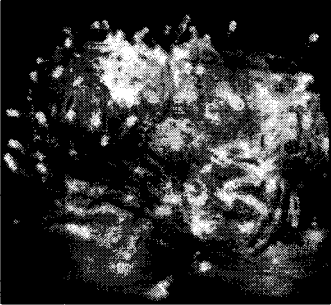
		
06	120	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS</u> NA <u>COR VERMELHO</u>. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
07	120	MANGUEIRA DE LED REDONDA, <u>VOLTAGEM DE 220 WATTS</u> NA <u>COR ROSA</u>. RESISTENTE, DE ALTO BRILHO, COM NO MINIMO 10.000 MIL HRS E NO MINIMO 24 LEDS POR METRO, A PROVA D'ÁGUA. ROLO COM 100 METROS, 12MM, CORTE A CADA METRO. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

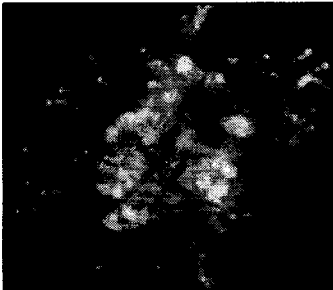
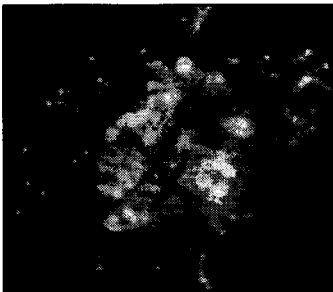
		
08	50	ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. <u>BIVOLT. COR DOS LEDS AZUL.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
09	50	ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. <u>BIVOLT. COR DOS LEDS BRANCO FRIO.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA:

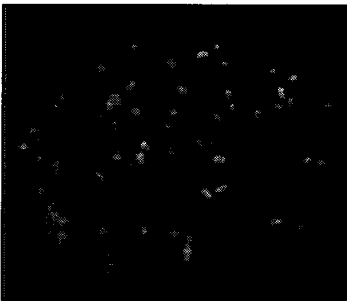
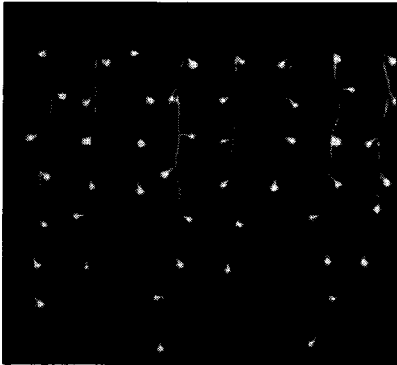
		
10	50	ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS. PARA USOS EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: 100 CM. <u>BIVOLT. COR DOS LEDS COLORIDO.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
11	30	ARMAÇÃO RENA MACHO GRANDE, COM NO MÍNIMO 100CM, DE <u>MANGUEIRA/FITA LED BRANCO FRIO</u>, COM MOVIMENTO, PARA USO EXTERNO, TENSÃO 220V. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

		
12	30	ARMAÇÃO RENA MACHO GRANDE, COM NO MÍNIMO 100CM, DE <u>MANGUEIRA/FITA LED BRANCO QUENTE</u>, COM MOVIMENTO, PARA USO EXTERNO, TENSÃO 220V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
13	150	TUBO DE LED ESTILO SNOW FALL, COM 1 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NA <u>COR BRANCO FRIO</u>, VOLTAGEM DE <u>220 WATTS OU BIVOLT</u> COM CONECTORES PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

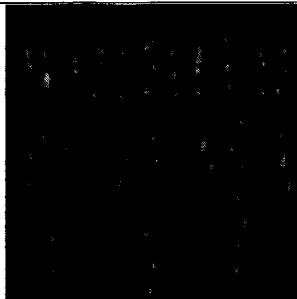
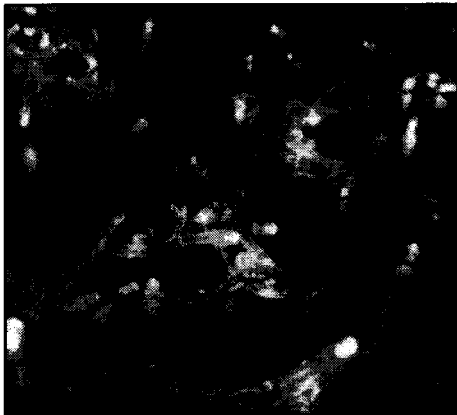
		
14	150	TUBO DE LED ESTILO SNOW FALL, COM 1 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NA <u>COR COLORIDO</u>, VOLTAGEM DE <u>220 WATTS OU BIVOLT</u> COM CONECTORES PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
15	150	PISCA-PISCA LED COLORIDO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

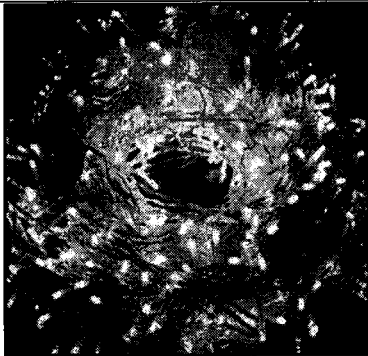
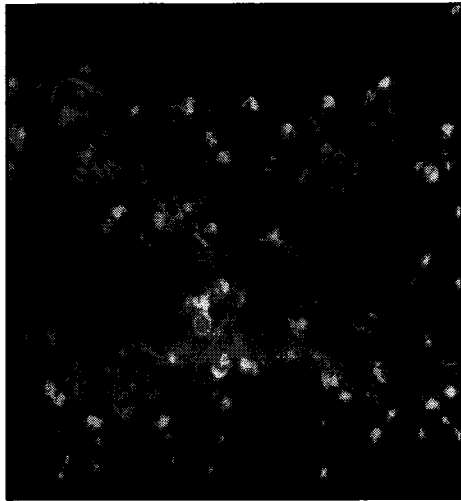
		
16	150	PISCA-PISCA LED COLORIDO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
17	150	PISCA-PISCA LED BRANCO FRIO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 

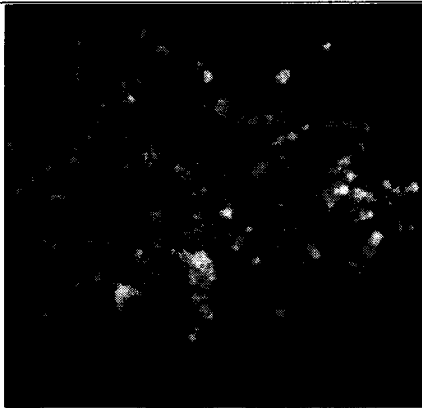
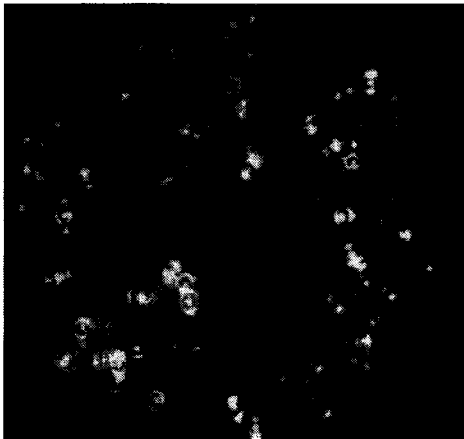
18	150	PISCA-PISCA LED BRANCO FRIO; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
19	150	PISCA-PISCA LED BRANCO QUENTE; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
20	150	PISCA-PISCA LED BRANCO QUENTE; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 

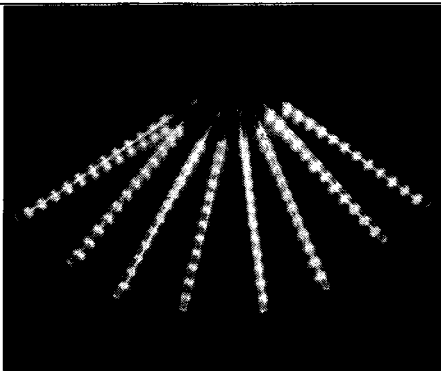
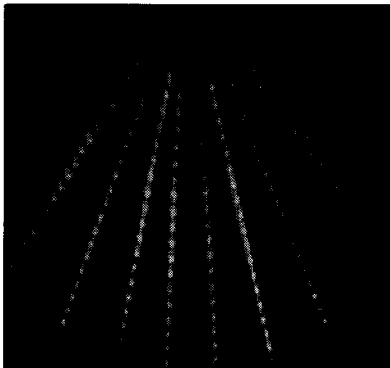
21	150	PISCA-PISCA LED AZUL; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 220V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
22	150	PISCA-PISCA LED AZUL; COM 100 LÂMPADAS, TENSÃO 110V. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
23	150	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS BRANCO FRIO</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 

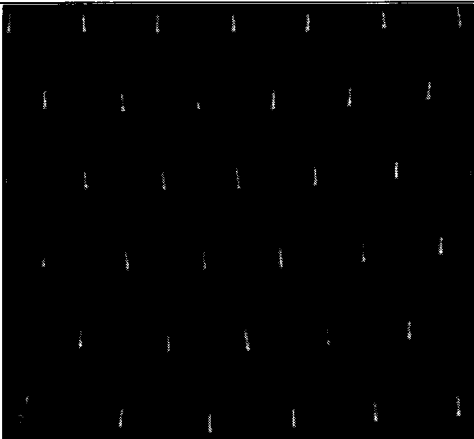
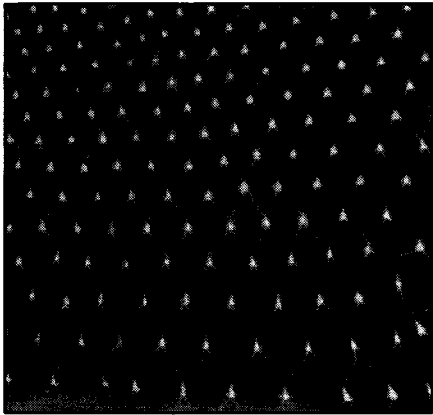
24	150	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS BRANCO QUENTE</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
25	150	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS AZUL</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
26	150	CASCATA FIXA 10 METROS FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR COM 400 <u>LEDS COLORIDO</u> PROVA D'ÁGUA, TENSÃO: <u>220V</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

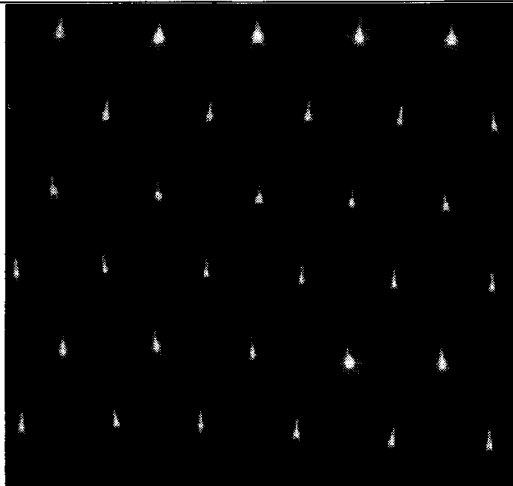
			
27	150	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS</u>. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS LEDS: BRANCO QUENTE</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA:	
28	150	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS</u>. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS LEDS: BRANCO FRIO</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA:	

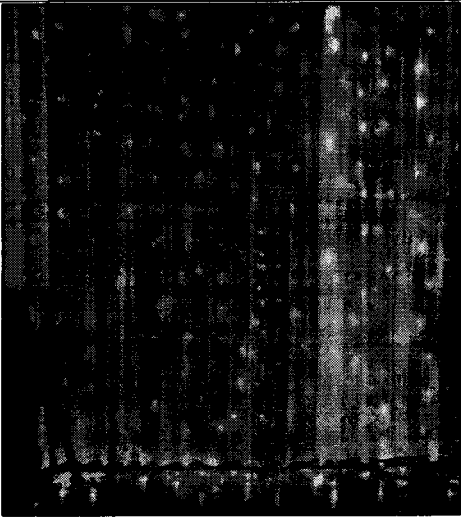
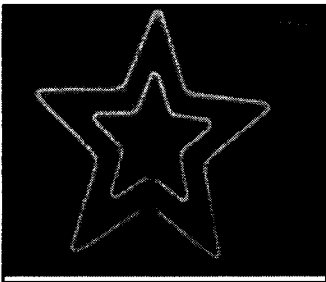
		
29	150	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS.</u> POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS LEDS: AZUL.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
30	150	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. <u>TENSÃO 220 VOLTS.</u> POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. <u>COR DOS LEDS: COLORIDO.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA:

			
31	150	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU SIMILAR. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. COR DOS LEDS: ROSA. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 	
32	100	CONJUNTO COM 10 TUBOS SUPER LEDS, COM APROXIMADAMENTE 50 CM CADA TUBO COM APROXIMADAMENTE 48 LEDS, TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS. EXTENSÃO DE 4,5 METROS, COM TOMADA MACHO/FÊMEA. 220 V OU BIVOLT. IP44. COR DOS LEDS: BRANCO FRIO. IMAGEM DE REFERÊNCIA:	

			
33	100	CONJUNTO COM 10 TUBOS SUPER LEDS, COM APROXIMADAMENTE 50 CM CADA TUBO COM APROXIMADAMENTE 48 LEDS, TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS. EXTENSÃO DE 4,5 METROS, COM TOMADA MACHO/FÊMEA. <u>220 V OU BIVOLT</u>. IP44. <u>COR DOS LEDS: COLORIDO.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA: 	
34	150	PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, <u>VOLTAGEM: 220V</u>, FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA <u>COR DO LED: BRANCO FRIO.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA:	

		
35	150	PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, <u>VOLTAGEM: 220V</u>, FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA <u>COR DO LED: BRANCO QUENTE</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
36	150	PISCA-PISCA DO TIPO REDE - LED, COM APROXIMADAMENTE 2,50 METROS POR 2,50 METROS, <u>VOLTAGEM: 220V</u>, FIO BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, NA <u>COR DO LED: COLORIDO</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA:

			
37	150	CORTINA EM LED DO TIPO PISCA-PISCA, VOLTAGEM: 220V, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 METROS, COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE LARGURA POR NO MÍNIMO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, <u>COR DO LED: BRANCO FRIO.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA: 	
38	150	CORTINA EM LED DO TIPO PISCA-PISCA, VOLTAGEM: 220V, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 METROS, COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE LARGURA POR NO MÍNIMO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A ÁGUA, PARA USO EXTERNO, <u>COR DO LED: BRANCO QUENTE.</u> IMAGEM DE REFERÊNCIA:	

		
39	80	ESTRELA DE NEON COM APROXIMADAMENTE 55CM, ESTRELA DUPLA, <u>VOLTAGEM: 220V</u>, PARA USO EXTERNO. <u>COR: BRANCO FRIO</u>. IMAGEM DE REFERÊNCIA: 
40	1800	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 200 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).
41	1000	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 150 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).
42	800	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 100 MM X 3,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).
43	500	FITA ISOLANTE COM NO MÍNIMO 20 METROS EM PVC, NA <u>COR PRETA</u> .
44	1000	EMENDA MANGUEIRA DE LED COM 12MM, COR BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR.

45	1000	CONECTOR DE MANGUEIRA LED REDONDA RABICHO PLUG, 12MM, COR: BRANCO/TRANSPARENTE OU SIMILAR.
----	------	--

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentações.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

5.2. Os serviços contratados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, Inciso XIII da Lei nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. A estimativa dos custos dos serviços a serem contratados será realizada mediante cotação com três fornecedores.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O serviço será executado após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Todos os locais especificados no objeto de instalação deverão estar devidamente preparados e prontos até o dia 20 de novembro de 2024. A retirada dos materiais ou equipamentos deverá ser iniciada a partir do dia 13 de janeiro de 2025. O pedido de empenho será encaminhado para o fornecedor no e-mail cadastrado no SICAF – COMPRASNET.

8.2. A execução do serviço deverá ocorrer nos locais especificados no Objeto da Contratação, especificado no Termo de Referência, entre os locais estão: instalação de enfeites em postes de iluminação pública nas Avenida Internacionais, Brasil e Rua Rotary,